



ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA PARA CANDIDATURA À COORDENADORIA E AO CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2016-2018

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, após o encerramento das inscrições de chapas para a candidatura à Coordenadoria e ao Conselho Fiscal Biênio 2016-2018, a Comissão Eleitoral se reuniu para deliberar a seguinte pauta: homologar a única chapa inscrita para candidatura à Coordenadoria e a única chapa inscrita para candidatura ao Conselho Fiscal. O Presidente da Comissão Eleitoral Roger Risson da Silva abriu a reunião com as presenças do Vice-presidente Carlos Otávio Lemos Lopes e a Secretária Edineia Frizzo. E, em conformidade com o Regimento Eleitoral para o pleito de 2016, a Comissão Eleitoral declara o que se segue:

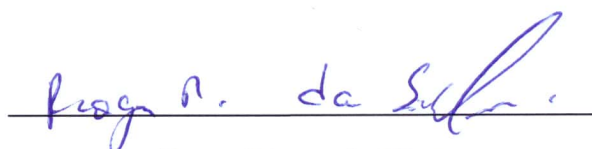
- 1) A Comissão recebeu a inscrição de uma única chapa para a candidatura à Coordenadoria, com o nome “TODOS JUNTOS POR UM BOMBEIRO MELHOR”, com a seguinte composição: Coordenador Geral – Ubirajara Pereira Ramos, Coordenador Geral Adjunto – Ederson Carlos Franco da Silva, Coordenador de Secretariado – Alexandre Teixeira Santos, Coordenador de Secretariado Adjunto – Nelvio da Silva Rodrigues, Coordenador de Finanças – Eduardo Dellagnese de Aguiar e Coordenador de Finanças Adjunto – José Henrique Ostazewski;
- 2) A Comissão recebeu a inscrição de uma única chapa para a candidatura ao Conselho Fiscal, composta pelos Titulares: André Soares Padilha, Flávio A. Moreira Boulanger, Eduardo Moacir Mendes e Suplentes: Jerônimo Jesus Silveira da Silva, Sergio Borges Woyciachawski e Karina Miranda da Rocha;
- 3) Conforme o previsto no item 3 do Regimento Eleitoral, ambos os candidatos das respectivas chapas são considerados elegíveis;
- 4) De acordo com os itens 3 e 5 do Regimento Eleitoral por se tratar de chapa única inscrita tanto para a Coordenação quanto para o Conselho Fiscal, não haverá necessidade de votação.

1

Portanto, de acordo com que nos compete na Ata de Designação de Comissão Eleitoral e no Regulamento Eleitoral para coordenar o processo eleitoral, e não havendo nenhum registro de impugnação e nada de irregularidade a sanar, a Comissão Eleitoral resolve homologar as candidaturas dos membros das chapas apresentadas, e estas tornam-se eleitas para o Biênio 2016-2018, devendo ser lavrado em Ata no dia da posse, bem como devidamente registrada em cartório.

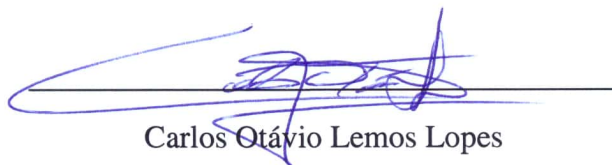
Sem mais para deliberar, lavramos a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2016.



Roger Risson da Silva

Presidente



Carlos Otávio Lemos Lopes

Vice- Presidente



Edinéia Frizzo

Secretária